

ATOS DO PODER
EXECUTIVO**LEIS****LEI Nº 4.754, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024**

“Concede isenção de tributos municipais aos imóveis e instalações operacionais de propriedade da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, nas condições que especifica, e dá outras providências.” TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam isentos de tributos municipais os imóveis e instalações operacionais de propriedade da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, existentes ou não em dívida ativa, relativos aos imóveis e instalações operacionais de propriedade da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, decorrentes de fatos geradores ocorridos a partir de 4 de julho de 2019 até a data de entrada em vigor desta Lei, vedada a restituição de qualquer importância já recolhida.

Parágrafo único. O benefício fiscal previsto neste artigo estende-se aos preços públicos relacionados ao uso de vias públicas, espaço aéreo e subsolo e ao uso de quaisquer outros bens municipais necessários à execução contratual.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a cancelar os débitos de natureza tributária, inscritos ou não em dívida ativa, relativos aos imóveis e instalações operacionais de propriedade da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, decorrentes de fatos geradores ocorridos a partir de 4 de julho de 2019 até a data de entrada em vigor desta Lei, vedada a restituição de qualquer importância já recolhida.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 4 de setembro de 2024.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 7.094/2024.

Projeto de Lei de autoria do Executivo.

DECRETOS**DECRETO Nº 4.620, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024**

“Altera o Decreto nº 4.426, de 29 de dezembro de 2022, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB para o quadriênio 2023/2026.” TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O inciso VI do artigo 1º do Decreto nº 4.426, de 29 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

VI - representantes dos estudantes da educação básica pública do Município, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas:

titular: Ozeas da Silva Rodrigues

suplente: Wagner Alves Nascimento

titular: Priscilla Luzia Merencia de Souza

suplente: Luciana Conceição de Sousa;

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 9 de setembro de 2024.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 13/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA o candidato relacionado abaixo para comparecer no dia 24/09/2024 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 23/10/2024.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a data da CIÊNCIA DA CONVOCAÇÃO e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA CONVOCAÇÃO, conforme Edital nº 004/2019.

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA B

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
EZEQUIEL PEREIRA DOS SANTOS	****2219	16

Itanhaém, 10 de setembro do ano de 2024.

FRANK WILLIAN MIRANDA LIMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 28/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA o candidato relacionado abaixo para comparecer no dia 24/09/2024 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A partir da convocação citada acima, o candidato deverá entregar os documentos discriminados no item 13.5 do Edital nº 05/2019, dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 25/09/2024 e 26/09/2024.

Para a realização do exame médico, o candidato deverá apresentar/entregar o resultado dos exames relacionados no Anexo V do Edital nº 05/2019, dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de ciência da convocação, isto é, até dia 23/10/2024.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a data da CIÊNCIA DA CONVOCAÇÃO e as exigências discriminadas no capítulo 13.

DA CONVOCAÇÃO, conforme Edital nº 005/2019.

CARGO: EDUCADOR DE CRECHE

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
MARIA VITÓRIA HERCULANO DE LIMA	****6839	204

Itanhaém, 10 de setembro do ano de 2024.

FRANK WILLIAN MIRANDA LIMA

Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 29/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para comparecerem no dia 24/09/2024 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A partir da convocação citada acima, o candidato deverá entregar os documentos discriminados no item 13.5 do Edital nº 05/2019, dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 25/09/2024 e 26/09/2024.

Para a realização do exame médico, o candidato deverá apresentar/entregar o resultado dos exames relacionados no Anexo V do Edital nº 05/2019, dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de ciência da convocação, isto é, até dia 23/10/2024.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a data da CIÊNCIA DA CONVOCAÇÃO e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA CONVOCAÇÃO, conforme Edital nº 005/2019.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
GABRIEL MACIEL ARAUJO	****6801	59
ROBERTA THIEKO TAKAHASHI ANTUNES	****6010	60

Itanhaém, 10 de setembro do ano de 2024.

FRANK WILLIAN MIRANDA LIMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 30/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para comparecerem no dia 24/09/2024 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A partir da convocação citada acima, o candidato deverá entregar os documentos discriminados no item 13.5 do Edital nº 05/2019, dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 25/09/2024 e 26/09/2024.

Para a realização do exame médico, o candidato deverá apresentar/entregar o resultado dos exames relacionados no Anexo V do Edital nº 05/2019, dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de ciência da convocação, isto é, até dia 23/10/2024.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a data da CIÊNCIA DA CONVOCAÇÃO e as exigências discriminadas no capítulo 13.

DA CONVOCAÇÃO, conforme Edital nº 005/2019.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
CLICIANE DOS REIS ALVES	****0988	105
ALEXSANDRO MORAIS DOS SANTOS	****0038	106
KALLEY MARCIA PESSOA DE PROENÇA	***0438	107

Itanhaém, 10 de setembro do ano de 2024.

FRANK WILLIAN MIRANDA LIMA

Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 31/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA o candidato relacionado abaixo paracomparecer no dia 24/09/2024 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A partir da convocação citada acima, o candidato deverá entregar os documentos discriminados no item 13.5 do Edital nº 05/2019, dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 25/09/2024 e 26/09/2024.

Para a realização do exame médico, o candidato deverá apresentar/entregar o resultado dos exames relacionados no Anexo V do Edital nº 05/2019, dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de ciência da convocação, isto é, até dia 23/10/2024.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a data da CIÊNCIA DA CONVOCAÇÃO e as exigências discriminadas no capítulo 13.

DA CONVOCAÇÃO, conforme Edital nº 005/2019.

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO I

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
YARA MÁRCIA CARRIEL RIBEIRO PINTO	****2446	59

Itanhaém, 10 de setembro do ano de 2024.

FRANK WILLIAN MIRANDA LIMA

Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 8798/1/2024

LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Itanhaém

LOCADOR: Zeus Participações e Empreendimentos Ltda representada por Celso Alvares da Silva Junior e Simone Gomes de Oliveira.

Objeto: locação de imóvel situado a Rua Jacome Farjado nº 140, Centro, para fins de instalação da Administração da Secretaria de Trânsito e Segurança, Depto de Trânsito e Manutenção Viária do Município.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 04/09/2024.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.09.01.06.182.0005.2029.3.3.90.39

DATA DE ASSINATURA: 04/09/2024

SECRETARIA DA FAZENDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10520 / 2024

Assunto: Cancelamento de Inscrição: Cad.: 793464

Requerente: Gilmar Almeida de Lima Locação

Notificação nº 446: Esclarecer os serviços prestados no período de 25/04/2022 a 25/06/2024.

Prazo: 15 dias.

Pedro Victor Cruz Pereira

Fiscal de Tributos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10837 / 2024

Assunto: Cancelamento de Inscrição: Cad.: 791143

Interessado: R.S. Tratorpeças Comércio e Serviços para Trator Eireli

Notificação nº 447: Apresentar os documentos relativos a negociação dos débitos junto a PFN e regularizar os débitos em aberto relativo a parcela de ISS contida na DAS de 01/2022 e 02/2022, ainda em aberto no SN.

Prazo: 15 dias.

Pedro Victor Cruz Pereira

Fiscal de Tributos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10838/2024

Assunto:Processo de Providências de Apuração Fiscal

Notificado: Intimado a apresentar talões de nota fiscal de serviço série A, nº: 01 e 02

Interessado: CJC Funilaria e Pintura

Notificação nº 532.

Prazo: 10 (dez) dias, contados da data da publicação no Boletim Oficial.

Elisete Máximo

Fiscal de Tributos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3615/2008

Assunto: Aprovação de Plantas

Interessado: Antonio Pedro da Silva

Notificação: Guia de ISSQN Construção Cadastro: 27113, Aviso por AR retornando como ausente.

Prazo: 10 (dez) dias, contados da data da publicação no Boletim Oficial.

Elisete Máximo

Fiscal de Tributos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9783/2011

Assunto: Aprovação de Plantas

Interessado: Sergio Alves Luziario

Notificação: Guia de ISSQN Construção Cadastro:154782, Aviso por AR retornando como ausente .

Prazo: 10 (dez) dias, contados da data da publicação no Boletim Oficial.

Elisete Máximo

Fiscal de Tributos

ITANHAÉM PREV

PORTARIA GS Nº 081/2024

VANUSA BENTO DE CARVALHO, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 071/2024.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, a servidora ROSINALVA DA SILVA OLIVEIRA, portadora da cédula de identidade RG nº 20.463.879-3 e do CPF nº 070.235.498-89, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR EM SAUDE BUCAL o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos integrais pela média, em conformidade com o disposto no artigo 40, §1º, III, "a", da CF/88 e o artigo 22 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 09 de setembro de 2024.

VANUSA BENTO DE CARVALHO

Superintendente

Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 082/2024

VANUSA BENTO DE CARVALHO, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 072/2024.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, à servidora ROSANGELA RODRIGUES HIGA, portadora da cédula de identidade RG nº 14.263.260-0 e do CPF nº 075.425.228-09, ocupante do cargo de provimento efetivo de EDUCADOR DE CRECHE o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais, em conformidade com o disposto no artigo 40, §1º, III, "b", da CF/88 e o artigo 23 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 09 de setembro de 2024.

VANUSA BENTO DE CARVALHO

Superintendente

Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 083/2024

VANUSA BENTO DE CARVALHO, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 073/2024.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, à servidora NEIDE ZIMERMANN FRAZÃO, portadora da cédula de identidade RG nº 5.331.324-0 e do CPF nº 798.520.338-91, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA III o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais, em conformidade com o disposto no artigo 40, §1º, III, "b", da CF/88 e o artigo 23 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 09 de setembro de 2024.

VANUSA BENTO DE CARVALHO

Superintendente

Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 085/2024

VANUSA BENTO DE CARVALHO, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 077/2024.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, à servidora KATIA NUNES CORDEIRO, portadora da cédula de identidade RG nº 6.138.375-9 e do CPF nº 001.319.317-17, ocupante do cargo de provimento efetivo de MEDICO o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais, em conformidade com o disposto no artigo 40, §1º, III, "b", da CF/88 e o artigo 23 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 09 de setembro de 2024.

VANUSA BENTO DE CARVALHO

Superintendente

Itanhaém- PREV



TELEFONES ÚTEIS

SERVIÇOS:

PREFEITURA	3421-1600
CENTRAL DE AGENDAMENTO	3427-8142
CÂMARA MUNICIPAL	3421-4450
CMTECE CENTRO MUNICIPAL TECNOLÓGICO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	3421-1700
PAT POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR	3426-9669
MINISTÉRIO DO TRABALHO	3422-6098
VARA DO TRABALHO	3426-5769
INSS ARRECADAÇÃO DE BENEFÍCIOS	3422-6063
PROCON	3421-1800
RECEITA FEDERAL – COLETORIA	3426-4107
SABESP ESCRITÓRIO REGIONAL – CENTRAL	3426-4044
IBGE INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA	3422-2595
INCRA	3426-1046
FÓRUM	2104-4156

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE ITANHAÉM • Av. Washington Luiz, 75 - Centro - Cep. 11.740-000 - Tel. (13) 3421-1600 **TIAGO RODRIGUES CERVANTES** • Prefeito Municipal **RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA** • Vice-prefeito

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO **Frank Willian Miranda Lima** ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL **Edvaldo Juvino dos Santos** COMUNICAÇÃO SOCIAL **Thiago Fernando Zanotto** FAZENDA **Gilberto Andriquetto Júnior** DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO **Antonio Pierre Pugliese Musacchio** EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES **Maria Cecilia Cardoso Tecedor** GESTÃO E CONTROLE **Ronnie Alexandre Aleluia** GOVERNO MUNICIPAL **Peterson Gonzaga Dias** HABITAÇÃO **Mara Sanches Figueiredo** OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO **Vinicius Camba de Almeida** PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE **Marcelo Gomes da Silva** RELAÇÕES INSTITUCIONAIS **Renato Lancellotti** RELAÇÕES DO TRABALHO **Eliseu Braga Chagas** SAÚDE **Marcelo Gonçalves Jesus**

PROCURADORIA

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO **Jorge Eduardo dos Santos**

ITANHAÉM PREV Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém

VANUSA BENTO DE CARVALHO Superintendente